



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	INSERÇÃO DE ALERTA NO SICCAU PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

DELIBERAÇÃO Nº 41/2015 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 08 de julho de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art.34 da Lei 12.378/2010 que define como competência dos CAU/UF para manter o cadastro atualizado de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas;

Considerando a necessidade de manutenção e atualização do cadastro dos profissionais no SICCAU;

Considerando que nos processos éticos e fiscalizatórios são necessários os endereços atualizados dos profissionais e/ou pessoas jurídicas habilitadas envolvidas para assegurar o recebimento de correspondência, evitando a morosidade na instrução dos referidos processos; e

Considerando que o SICCAU é acessado por meio de senha pessoal do profissional ou pessoa jurídica habilitada, comprovando a sua anuência nos procedimentos oferecidos pela ferramenta.

DELIBEROU:

1 – Solicitar à Presidência que promova junto à Gerência do Cento de Serviço Compartilhado a inserção de alerta no SICCAU sobre a confirmação de endereço/atualização de cadastro, no momento em que o profissional acessar o sistema.

Brasília – DF, 08 de julho de 2015.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Membro

CELSO COSTA (MS)
Membro

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro

ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA (RO)
Membro